

PORTARIA Nº 089/2017 DE 03 DE ABRIL DE 2017.

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares dos servidores que especifica.

DARIO MARQUES PINHEIRO, Prefeito do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a que tem direito os servidores municipais, pelo período de 10 (dez) dias, abaixo relacionados, **a partir de 03 de Abril de 2017.**

Nomes	CTPS	/SÈRIE	referente período
01- LINDINALVA DE MATOS MATIVE	95996/216		2015 / 2016
02- MARIZA MEDEIROS DE GOES	25383/216		2015 / 2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Caiabu, aos 03 de Abril de 2017.

DARIO MARQUES PINHEIRO
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

JOSÉ ALEIXO PEREIRA
Diretor de Secretaria